

às 11 e das 14 às 17 horas, na Seção de Comunicações do Campus de Botucatu (Distrito de Rubião Junior), as Inscrições ao Concurso de Títulos para Professor-Adjunto (Área de Construções e Instalações Rurais), junto ao Departamento de Engenharia Rural da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Campus de Botucatu.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Campus de Botucatu, indicando nome completo, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio, profissão e número da cédula de identidade, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade (fotocópia autenticada)
b) Título Eleitoral (fotocópia autenticada)
c) Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado.
d) Prova de quitação com Serviço Militar para os candidatos do Sexo Masculino (fotocópia autenticada).
e) Prova de Sanidade Física e Mental.
f) Atestado de Idoneidade Moral.
g) Atestado de Antecedentes criminais.
h) Comprovante de recolhimento na Seção de Finanças do Campus de Botucatu, de taxa de inscrição de acordo com os termos da Resolução UNESP n.º 10, de 5 de novembro de 1976.

1) Apresentação de 10 exemplares de Memorial circunstanciado e comprovado pelo candidato.

j) Diploma de Curso Superior, oficial ou reconhecido (fotocópia autenticada) e comprovante da obtenção do Título de Livre-Docência (fotocópia autenticada).

Observação: Somente poderá inscrever-se para o referido Concurso, Professor Livre-Docente da UNESP.

Os candidatos em exercício de funções docentes da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Campus de Botucatu ficam dispensados das exigências referidas nas letras «b», «c», «d», «e», «f» e «g», desde que tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial de trabalho.

Demais informações serão prestadas na Seção de Comunicações do Campus de Botucatu.

(4-5-6)

Tribunal de Contas do Estado

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO
Vigia - Resultado da Prova Oral e Convocação

Table with 3 columns: N.º Inscrição, Nome, Nota. Rows include Antonio Luiz Alves Siqueira (95,0) and Belmiro Bispo Monteiro (90,0).

Table with 3 columns: N.º, Nome, Nota. Rows include Ibneias Joaquim de Oliveira (60,0), Gilvan Abreu Serpa (50,0), Edson Pereira da Silva (50,0), Antonio Miguel da Silva (100,0), Walter Godoy Bueno (95,0), Marco Antonio de Oliveira (70,0), Antonio Macedo da Silva (100,0), Edson Soares da Silva (50,0), Antonia Mota Cavalcante (100,0), Eustáquio Correa (100,0), Nelson Gomes da Silva (60,0), Heleno Rodrigues de Carvalho (100,0), Domingos Alexandre (90,0), Lane Pinto Ambrosi (70,0), José Batista Aparecido dos Santos (90,0), João Natividade Costa (80,0), Arnoldo Gonçalves Filho (55,0), Roberto Cazzolino (90,0), José Roberto da Silva (80,0), Marco Antonio de Souza (95,0), Paulo Mauricio de Carvalho (50,0), Edison José Alves (70,0), Ivete Batista de Oliveira Groppo (80,0), José Natividade Silva (80,0), Luiz Carlos Pereira (50,0), João Carlos Prado Siqueira (60,0).

Table with 3 columns: N.º, Nome, Nota. Rows include Pedro Pereira (80,0), Gerson Nicolau (85,0), Josefina Augusto dos Santos (60,0), Douglas Pinheiro Andrade (60,0), Sergio Roberto Ferreira (100,0).

Candidatos inabilitados por não alcançarem o mínimo de 50 pontos, conforme estabelecido no Capítulo Quarto - Item XVI das Instruções Especiais do Concurso Público de Vigia.

Faz saber ainda a Comissão aos candidatos habilitados, que o exame psicotécnico será realizado no dia 13 de dezembro de 1979, às 8 horas, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado - DP-4, situada à Rua Jorge Airanda, 308 - Bairro da Luz - Capital.

Os candidatos deverão comparecer no dia e horário acima especificado, com 30 minutos de antecedência, munidos do Cartão de Inscrição e do Documento Oficial de Identidade.

(5-6-7)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



SÃO PAULO

PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 2.197, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1979

Retificação do D.O. de 5-12-79

Leia-se como se segue e não como constou:
Artigo 1.º - Passa a denominar-se «Prof. Dr. Clóvis de Oliveira» a Escola Estadual de 1.º Grau de Vila Prel, na Capital.

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 154, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1979

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere a alínea «j» do inciso II do artigo 14 da II Consolidação do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1.º - É declarada subsistente a decisão da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, prolatada no Acórdão referente ao Processo TC-3.772-77, a que alude o ofício DEP-GP-1.913-79, da Presidência daquele Tribunal que declarou ilegal o ato determinativo da despesa decorrente do contrato de prestação de serviços celebrado entre o Senhor João Nogueira Prado e o Instituto de Artes do Planalto da Universidade Estadual Paulista «Júlio de Mesquita Filho».

Artigo 2.º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 5 de dezembro de 1979.

- a) ROBSON MARINHO, Presidente
a) Luiz Carlos Santos, 1.º Secretário
a) M. A. Castello Branco, 2.º Secretário

RESOLUÇÃO N.º 624, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1979

Cria a «Medalha 9 de Julho» destinada a agraciar o Pessoal da Polícia Militar lotado no Poder Legislativo

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea «j» do inciso II do artigo 14 da II Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1.º - É criada a «Medalha 9 de Julho», a ser conferida pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo ao pessoal da Polícia Militar que, há 10 (dez) ou mais anos, está a seu serviço.

Artigo 2.º - A medalha a que se refere esta resolução será outorgada, anualmente, 30 (trinta) dias após a data em que o policial militar completar os 10 (dez) anos de serviços prestados ao Poder Legislativo.

Artigo 3.º - A Mesa da Assembléia Legislativa baixará o regulamento da presente resolução.

Artigo 4.º - As despesas com o disposto nesta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 5.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 5 de dezembro de 1979.

- a) ROBSON MARINHO, Presidente
a) Luiz Carlos Santos, 1.º Secretário
a) M. A. Castello Branco, 2.º Secretário

137.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 9.ª LEGISLATURA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 1979

O SR. PRESIDENTE (Robson Marinho - MDB) - Havendo número legal, declara aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As 14h30 min. abre-se a sessão, com a presença dos Srs. Deputados: Abrahim Dabus - Ademar de Barros - Agenor Lino de Mattos - Almir Pazzianotto Pinto - Alvaro Fraga - André Benassi - Antonio Carlos Mesquita - Antônio Resk - Rubens Lara - Hévio Nunes da Silva - Armando Pinheiro - Arthur Alves Pinto - Benedito Campos - Carlos Zuppo - Célio dos Santos - Delfim Neves - Edson Real - Edson Tomaz de Lima - Eduardo Matarazzo Suplicy - Emílio Justo - Evandro Mesquita - Fausto Rocha - Fauze Carlos - Fernando Moraes - Flavio Flores da Cunha Bierrenbach - Francisco Dias - Franco Baruselli - Geraldo Siqueira - Geraldo Menezes - Goro Hama - Hatiro Shimomoto - Helio Cesar Rosas - Irma Passoni - Ivan Espinola de Avila - Jairo Mattos - Januário Mantelli Neto - Jihel Noda - João Baptista Breda - João Gilberto Sampaio - José Bustamante - José Eduardo Rodrigues - José Felício Castellano - Archimedes Lammoglia - Silveira Sampaio - José Storópoli - José Yunes - Luiz Máximo - Luiz Carlos Santos - Sérgio Santos - Manoel Sala - Marcelino Romano Machado - M. A. Castello Branco - Marcos Aurélio Ribeiro - Marcos Cortes - Mário Ladeira - Mauro Bragato - Milton Baldochi - Nabi Chedid - Nodeci Nogueira - Oscar Yazbek - Osmar Ribeiro Fonseca - Oswaldo Doreto - Reginaldo Valadão - Renato Cordeiro - Ricardo Izar - Roberto Purini - Robson Marinho - Sérgio Morinaga - Sylvio Martini - Theodósina Rosário Ribeiro - Vanderlei Macris -

PRESIDÊNCIA dos Srs. Robson Marinho, Vicente Botta, M. A. Castello Branco e Abrahim Dabus

SECRETÁRIOS, Srs. Vicente Botta, Antônio Rezk, M. A. Castello Branco e José Eduardo Rodrigues

Vanderlei Simionato - Vicente Botta - Málek Assad - Waldemar Chubaci - Maurício Najar - Walter Auada - Walter Lemes Soares e Walter Mendes.

O SR. PRESIDENTE (Robson Marinho) - Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO (Antonio Rezk - MDB) - Procede à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE (Robson Marinho - MDB) - Convido o Sr. 1.º Secretário a proceder à leitura da matéria do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO (Vicente Botta - MDB) - procede à leitura da matéria do Expediente, publicada separadamente da sessão.

EMENTARIO DA 137.ª SESSÃO ORDINÁRIA

PEQUENO EXPEDIENTE

- 1 - Presidente Robson Marinho - Abre a sessão.
2 - Vicente Botta - Assume a Presidência.
3 - Jihel Noda - Fala da peste suína e de preços (multinacionais).
4 - Archimedes Lammoglia - Pede reparos à Rodovia do Açúcar e a ruas de Campo Limpo.

- 5 - Vanderlei Macris - Levanta QO sobre presença do Deputado Archimedes Lammoglia.
6 - Archimedes Lammoglia - Esclarece falta de assinatura no livro de presença, sucessivamente.
7 - Presidente Vicente Botta - Acolhe as manifestações dos Deputados Vanderlei Macris e Archimedes Lammoglia.
8 - Fauze Carlos - Enfoca problema hospitalar em Taubaté (multinacional).
9 - Antônio Rezk - Apóia manifestação do Deputado Fauze Carlos (saúde); comenta atitudes do Sr. Prefeito da Capital.
10 - Geraldo Menezes - Refere-se à Espanha e ao problema energético (perigo de guerra).
11 - M. A. Castello Branco - Assume a Presidência.
12 - José Eduardo Rodrigues - Comenta formação do PI pelo Sr. Tancredo Neves e atitudes do Chefe da Nação.
13 - Emílio Justo - Enfoca alta do custo de vida e editorial sobre remarcação de preços; indica construção de plataforma na Praia Grande (casco de navio).
14 - José Bustamante - Comenta idéia de aposentadoria só após 65 anos.

- 15 - Edson Tomaz de Lima - Apresenta defesa do meio ambiente de Campinas, Rio Preto e Piraju.
16 - Renato Cordeiro - Destaca as vantagens dos Conselhos Inter-secretariais (decisões colegiadas).

GRANDE EXPEDIENTE

- 17 - Luiz Máximo - Faz cessão de tempo.
18 - Luiz Carlos Santos - Apresenta manifesto da Bancada do MDB sobre a reforma partidária (34 subscritores).
19 - Vicente Botta - Assume a Presidência.
20 - Malek Assad - Faz cessão de tempo.
21 - Renato Cordeiro - Fala do processo educativo e de suas falhas.
22 - Hatiro Shimomoto - Destaca o papel da PM na sociedade, o programa Nosso Teto (CEES) e a situação salarial dos professores.
23 - Abrahim Dabus - Assume a Presidência e suspende os trabalhos.

ORDEM DO DIA

- 24 - Presidente Robson Marinho - Reabre os trabalhos; põe em votação, e declara aprovada, preferência para o PL 562/79 (Orçamento).
25 - Malek Assad - Requer verificação de votação.
26 - Presidente Robson Marinho - Determina a verificação e confirma o acolhimento da preferência; põe em votação, e declara aprovado, o PL 562/79 (redação final)